Edição 366

Editado em 04 páginas

Boletim Oficial

Telêmaco Borba, 08 de novembro de 2011 / Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo Decreto Mun. 10060

PORTARIA Nº 68/11

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER férias a Servidora KAREN CRISTINA ALVES SOARES, ocupante do Cargo de Assessor Parlamentar de Gabinete II, que trata o artigo 5º, letra "b" da Lei 1548/2006, lotado na Secretária de Administração, por 20 (vinte) dias, convertendo 1/3 em abono pecuniário, conforme parágrafo 1º do artigo 182 da Lei 969/93, referente ao período aquisitivo de 19/05/2010 a 18/05/2011, a partir de 16/11/2011.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 04 de novembro de 2011.

Mario Cesar Marcondes
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 67/11

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER férias ao Servidor FABIANO DE ALMEIDA, ocupante do Cargo de Técnico em Processamento de Dados e Informática, que trata o artigo 3º, letra "c" da Lei 1548/2006, lotado na Secretária de Administração, por 20 (vinte) dias, convertendo 1/3 em abono pecuniário, conforme parágrafo 1º do artigo 182 da Lei 969/93, referente ao período aquisitivo de 11/10/2009 a 10/10/2010, a partir de 03/11/2011.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 24 de outubro de 2011.

Mario Cesar Marcondes
PRESIDENTE

Portaria de nº 66/2011

CONSIDERANDO o teor do artigo 18 da Lei Municipal nº 1548, de 14 de junho de 2006, alterada pela Lei Municipal 1818 de 29 de março de 2011;

CONSIDERANDO o teor dos artigos 3° e 4° da Portaria 052/2011, decorrentes da Lei Municipal nº 1548, de 14 de junho de 2006, alterada pela Lei Municipal 1818 de 29 de março de 2011;

CONSIDERANDO as avaliações favoráveis no tocante ao mérito dos servidores abaixo relacionados, bem como tendo em vista a fluência do lapso temporal exigido por lei;

A MESA DIRETORA DA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional aos servidores que se enquadram nos termos da Lei Municipal nº 1548, de 14 de junho de 2006, alterada pela Lei Municipal 1818 de 29 de março de 2011 e completaram o interstício exigido em agosto e setembro de 2011, nos seguintes termos:

Servidor	Padrão Atual	Novo Padrão
Antonio Marques de Castro	Vigia I	Vigia II
Débora Ditzel de Jesus	Telefonista I	Telefonista II
Fabiano de Almeida	Técnico em Processamento de Dados e Informática I	Técnico em Processamento de Dados e Informática II
Valdete Rogenski da Silva	Zeladora I	Zeladora II

Art. 2º. A Secretária Administração deve proceder as anotações de progressão funcional junto aos prontuários dos referidos servidores.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigência nesta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, em 20 de outubro de 2011.

Mario Cesar Marcondes
PRESIDENTE

D E C R E T O N.º 1 8 3 2 1

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1.º EXONERAR a pedido, a partir de 18 de outubro de 2011, o servidor ECLEVERSON BENTO MACHADO, matrícula nº 9.594, de cargo do quadro de provimento efetivo denominado Motorista Carros Pesados, lotado na Divisão de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 27718/2011.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 19 de outubro de 2011.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

Portaria de nº 65/2011

CONSIDERANDO o teor do artigo 18 da Lei Municipal nº 1548, de 14 de junho de 2006, alterada pela Lei Municipal 1818 de 29 de março de 2011;

CONSIDERANDO o teor dos artigos 3° e 4° da Portaria 052/2011, decorrentes da Lei Municipal nº 1548, de 14 de junho de 2006, alterada pela Lei Municipal 1818 de 29 de março de 2011;

CONSIDERANDO as avaliações favoráveis no tocante ao mérito dos servidores abaixo relacionados, bem como tendo em vista a fluência do lapso temporal exigido por lei;

A MESA DIRETORA DA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional aos servidores que se enquadram nos termos da Lei Municipal nº 1548, de 14 de junho de 2006, alterada pela Lei Municipal 1818 de 29 de março de 2011 e completaram o interstício exigido em agosto e setembro de 2011, nos seguintes termos:

Servidor	Padrão Atual	Novo Padrão
Edméia Ferreira da Silva	Zelador VI	Zelador VII
Sônia Maria Pereira Domingues	Zelador V	Zelador VI
Lizandra Aparecida de Souza	Assistente Administrativo VI	Assistente Administrativo VII
Ligia Maria Maciel de Melo	Contador V	Contador VI
Ligia Souza Matheus Betim	Advogado VI	Advogado VII

Art. 2º. A Secretária Administração deve proceder as anotações de progressão funcional junto aos prontuários dos referidos servidores.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigência nesta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, em 27 de setembro de 2011.

Mario Cesar Marcondes
PRESIDENTE

D E C R E T O Nº 1 8 3 3 0

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993.

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao servidor LUIZ CARLOS DA COSTA, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo de Operador Máquinas Leves, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com proventos de R$ 1.659,10 (hum mil, seiscentos e cincoenta e nove reais e dez centavos) mensais, calculados com base no tempo de serviço de 35 (trinta e cinco) anos, 06 (seis) meses e 11 (onze) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 6º, da Emenda Constitucional n.º 41/03, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV Nº 107/2011.

Art. 2º Determinar o desligamento do servidor LUIZ CARLOS DA COSTA, do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste decreto.

Art. 3º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de outubro de 2011.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 8 3 3 1

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993.

R E S O L V E

Art. 1.º CONCEDER, APOSENTADORIA POR IDADE, ao servidor JAIR DOS SANTOS, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com proventos proporcionais de R$ 402,03 (quatrocentos e dois reais e três centavos) mensais, equiparados ao Salário Mínimo Federal, calculados com base no tempo de serviço de 21 (vinte e um) anos, 01 (um) mês e 29 (vinte e nove) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV Nº 108/11.

Art. 2.º Fica assegurado ao Servidor, o direito a perceber os valores correspondentes ao Piso Municipal de Salário ou ao correspondente ao Salário Mínimo Nacional nos termos do art. 39, § 3.º da Constituição Federal da República.

Art. 3.º Determinar o desligamento do servidor JAIR DOS SANTOS, do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 4.º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de outubro de 2011.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

Boletim Oficial Município de Telêmaco Borba-PR.

Órgão Oficial do Município Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1091/3271-1167 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1062
SECRETARIA GERAL DE GABINETE - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1065
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL - R. PRUDENTE DE MORAES, 109 - FONE: (42) 3904-1648/1704
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SAMUEL KLABIN, 725 - FONE: (42) 3904-1560
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - RUA GOV. BENTO MUINHOZ DA ROCHA NETO, 116 - FONE: (42) 3904-1590
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER, 1200 - FONE: (42) 3904-1522
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1066
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO - AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER 1200 - FONE: (42) 3904-1577
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, 300 - FONE: (42) 3273-7450

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Estado do Paraná

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2011
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 3º

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Concurso Público nº. **01/2011,** CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, no período de **08 de Novembro de 2011 a 23 de Novembro de 2011,** munidos de seus documentos pessoais para retirar a relação de documentos necessários para a nomeação no cargo público de acordo com o disposto no Edital de abertura do C.P. nº 01/2011, conforme segue:

Nº	Geral	Nome do Candidato	Cargo
		GRUPO OCUPACIONAL I	
1	1º	LETICIA DE ANDRADE BARBOSA	Bioquímico
2	5º**	AMANDA KELLY DA SILVA	Enfermeiro I
3	6º	AMANDA BATISTA SANTAROSA	Enfermeiro I
4	7º	MARLA BORDIGNON LOPES SANTOS	Enfermeiro I
5	8º	CARLA APARECIDA VARELA DOMINGUES	Enfermeiro I
6	9º	TATIANA ROCHINSKI	Enfermeiro I
7	1º	LOURIVAL FAUCZ FILHO	Médico Especialidade Ginecologia
8	1º	GIORDANO ZANIOLO	Médico Veterinário
9	2º	THIAGO ALLAN LACERDA	Professor de Educação Física
10	4º**	PRISCILA P MAIA	Psicólogo
		GRUPO OCUPACIONAL II	
11	11º	GUILHERME AUGUSTO DELLA VECHIA THOME	Assistente Administrativo
12	12º	MARILENE BISCAIA DE LIMA	Assistente Administrativo
13	13º	MARCIO ALEXANDRE DOMINGUES	Assistente Administrativo
14	14º	LEANDRO FOLADOR	Assistente Administrativo
15	6º	LIZ DAIANE DE FATIMA MOREIRA	Técnico de Enfermagem
16	7º	LOURDES APARECIDA SUTIL	Técnico de Enfermagem
17	8º	ANGELICA TEIXEIRA ARCANJO	Técnico de Enfermagem
18	9°	RAQUEL SOUZA GOMES BAPTISTA	Técnico de Enfermagem
19	1º	ANDRE ROBERTO DA SILVA	Técnico de Segurança do Trabalho
20	2º	TATIANE TAISA SOARES LIMA	Técnico de Segurança do Trabalho
		GRUPO OCUPACIONAL III	
ÁREA DE ABRANGÊNCIA PSF- CAIC			
21	1º	EDINA B. R. PAIANO	Agente Comunitário de Saúde
22	2º	LUCELIA DE SOUZA	Agente Comunitário de Saúde

		GRUPO OCUPACIONAL III	
23	2º	SIRLENE DE JESUS DOS SANTOS TEIXEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais - Fem
24	3º	VALDENICE DO SOCORRO TOMAZI	Auxiliar de Serviços Gerais - Fem
25	4º	LIDIA GOMES DOS ANJOS	Auxiliar de Serviços Gerais - Fem
26	5º	LEODETE MACEDO DA VITORIA	Auxiliar de Serviços Gerais - Fem
27	6º	MARILZA MOREIRA DE ANDRADE	Auxiliar de Serviços Gerais - Fem
28	19º**	JONATHAN CORREA	Auxiliar de Serviços Gerais – Masc
29	20º	PABLO VIEIRA DA ROSA	Auxiliar de Serviços Gerais – Masc
30	21º	MAIKON TEIXEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais – Masc
31	22º	LORRAN VIEIRA DA ROSA	Auxiliar de Serviços Gerais – Masc
32	1º	LUCIANO BARRETO	Carpinteiro
33	2º	PEDRO MIGUEL FERNANDES	Carpinteiro
34	1º	JOSE BRONI DOMINGUES	Encanador
35	1º	ELIEZER PRESTES	Frentista
36	2º	ELIEL PRESTES	Frentista
37	1º	NELSON MAGALHAES	Pintor de Parede
38	2º	GERALDO DAS CHAGAS FILHO	Pintor de Parede
39	3º	JOANIR DE JESUS FELIX PINHEIRO	Pintor de Parede
40	6º	ROSELI BORGES DE SOUZA	Cozinheiro (a)
41	7º	DILCEIA APARECIDA FERREIRA	Cozinheiro (a)
42	1º	VALMIR ARCANJO DE OLIVEIRA	Eletricista
43	1º	JOSIANE DE FATIMA DOS SANTOS	Jardineiro
44	5º	NATHAN ALLISSON VIANA	Vigia
45	6º	PAULO DOUGLAS DOS SANTOS	Vigia
46	7º	ANDRE RICARDO RODRIGUES DA SILVA	Vigia
47	8º	SIDNEY PEREIRA DA SILVA	Vigia
		GRUPO OCUPACIONAL IV	
48	13º**	SIMONE FERREIRA	Professor de Educação Infantil

(*) Reserva de vaga, item 2 e subitens do Edital nº 01/2011.

(**) Convocação por substituição de candidatos que não compareceram na convocação do edital anterior.

Será igualmente considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado munido dos documentos necessários à sua nomeação, bem como, comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários ou apresentá-los incompletos.

Paço das Araucárias em Telêmaco Borba, Paraná, em **04 de Novembro de 2011**.

Alexandre Medeiro dos Santos
Divisão de Recursos Humanos

Irineu Gobo Filho
Secretaria Municipal de Administração

Eros Danilo Araújo
Prefeito

D E C R E T O Nº 1 8 3 4 2

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993.

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao servidor CASTURINO LEMES DA ROSA, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com proventos de R$ 953,78 (novecentos e cincoenta e três reais e setenta e oito centavos) mensais, calculados com base no tempo de serviço de 35 (trinta e cinco) anos, 00 (zero) meses e 02 (dois) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 6º, da Emenda Constitucional n.º 41/03, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV Nº 103/2011

Art. 2º Determinar o desligamento do servidor CASTURINO LEMES DA ROSA, do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste decreto.

Art. 3º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de outubro de 2011.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 019/2011

O PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO, com base na Lei Complementar Municipal n.º 1592/07, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear os seguintes membros para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Avaliação da Documentação comprobatória da concessão de bolsas ofertadas pela FATEB – Faculdade de Telêmaco Borba a pessoas comprovadamente carentes, de acordo com as Leis Municipais 1329/01 e 1347/02:

- Procuradora Administrativa: Dra. Lílian Evanice Ribeiro
- Procurador Auditor: Dr. Marcelo Cristiano de Moraes
- Procuradora: Dra. Karine Isabelle Benck

Art. 2º A comissão acima deverá apresentar no prazo máximo de 15 (quinze) dias um relatório sobre a regularidade da documentação apresentada, opinando sobre sua aceitação ou não aceitação, para decisão final do Senhor Prefeito.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Telêmaco Borba, 31 de outubro de 2011.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

DECRETO N.º 1 8 3 2 5

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1.º NOMEAR, os servidores relacionados no anexo, que faz parte integrante deste Decreto, a partir de 25 de outubro de 2011, aprovados no Concurso Público Municipal nº 01/2011, conforme trata o Edital de Convocação nº. 02/2011.

Art. 2.º Os nomeados relacionados no anexo deverão tomar posse no prazo de 30 dias.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de outubro de 2011.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

RELAÇÃO DE SERVIDORES A SEREM NOMEADOS

Edital de Convocação nº 02/2011 - Concurso Público Municipal nº 01/2011

N.º ORDEM	MATR	NOME_FUNC	NOME_CARGO	DATA_NOMEAÇÃO
1	9664	JONATAS HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA	Analista de Sistemas	25/10/2011
2	9665	JULIANA SILVA CASTRO	Psicólogo	25/10/2011
3	9666	JACQUELINE A LEMES PRESTES	Agente Cultural	25/10/2011
4	9667	EMANUEL VITOR CARNEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais- Masc	25/10/2011
5	9668	CARLOS BARAN	Auxiliar de Serviços Gerais- Masc	25/10/2011
6	8575	JUCIMARA SANTOS	Cozinheiro (a)	25/10/2011
7	9669	ODAIR DE OLIVEIRA	Gari	25/10/2011
8	8549	AMEIRI TEREZINHA SOUZA DA SILVA	Motorista	25/10/2011
9	9670	TEREZINHA DE LIMA RIBINSKI	Professor Classe A	25/10/2011
10	9671	ANGELA MARIA DANTAS BARBOSA	Professor de Educação Infantil	25/10/2011
11	9672	KEILA APARECIDA MENDES	Professor de Educação Infantil	25/10/2011

DECRETO N.º 1 8 3 3 6

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1.º TORNAR PÚBLICO, a relação dos candidatos no anexo, que faz parte integrante deste Decreto, que não compareceram, desistiram, não apresentaram documentação exigida ou não cumpriram com as exigências do edital para assumir a vaga à qual foram convocados, em concordância ao Edital de Convocação N.º 02/2011 do Concurso Público Municipal 01/2011.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de outubro de 2011.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECERAM, DESISTIRAM OU NÃO APRESENTARAM DOCUMENTAÇÃO COMPLETA OU NÃO CUMPRIRAM TODOS OS ITENS DO EDITAL PARA ASSUMIR O CARGO.

Edital de Convocação nº 02/2011 - Concurso Público Municipal nº 01/2011.

Classif	NOME	CARGO	Edital Nº	Conc Púb Nº	Motivo
4º	KELLY REGINA DURSKI PINHEIRO	Enfermeiro I	N.º 02	01/2011	DESISTENTE
3º	JOSE AUGUSTO GUERREIRO PEREIRA	Psicólogo	N.º 02	01/2011	NÃO COMPARECEU
16º	CLAYTON LOPES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais- Masc	N.º 02	01/2011	NÃO COMPARECEU
11º	GREYCI BRUNA DIOGO	Professor Classe A	N.º 02	01/2011	NÃO CUMPRIMENTO ITEM DO EDITAL
12º	MARIALVA SERENATO	Professor de Educação Infantil	N.º 02	01/2011	DESISTENTE

DECRETO N.º 1 8 3 4 3

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, especialmente as contidas na Lei nº 1805 de 22 de dezembro de 2010.

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR os representantes do COMITÊ GESTOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE TELÊMACO BORBA – COMDETEL:

Presidente: EDEMILSON SIQUEIRA PUKANSKI
Vice – Presidente: JOSEMIR ZANETTI
Secretário: IZOMAR DE OLIVEIRA PUCCI
a) Representante da Secretaria Municipal de Finanças
MICHEL COMBY
b) Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
FERNANDO GABRIEL DE OLIVEIRA
Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
GISELE CRISTINA DE MATOS
c) Representante da Procuradoria Geral do Município
LILIAN EVANICE RIBEIRO
d) Representante da Secretaria Geral de Gabinete
POLLYANA KOROVISKI
e) Representante da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio-Ambiente
SILVIO MARCIO RODACKI

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 28 de outubro de 2011.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 8 3 3 7

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993.

R E S O L V E

Art. 1.º CONCEDER, APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, ao Servidor JOSE MANOEL DE MELO, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo de MOTORISTA DE CARROS LEVES, lotado na Divisão de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com proventos proporcionais de R$ 390,41 (trezentos e noventa reais e quarenta e um centavos) mensais, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 40, § 1º, Inciso II, da Constituição Federal/88 e art. 12, parágrafo único da Lei Municipal 1386 de 11 de junho de 2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV Nº 105/2011.

Art. 2.º Fica assegurado ao Servidor, o direito a perceber os valores correspondentes ao Piso Municipal de Salário ou ao correspondente ao Salário Mínimo Nacional nos termos do artigo 39, § 3º da Constituição Federal da República.

Art. 3.º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de outubro de 2011.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal